



Projeto de Resolução n.º 02261/2019.
Autor: Vereador Claudinei Marques.
Ementa: Concede Medalha Beata Joana de Gusmão à Sra. Cintia de Queiroz Loureiro.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

O Projeto em questão está instruído com a regimental Justificativa de conteúdo sustentável da homenageada, preenchendo os quesitos básicos da proposta.

O Vereador é competente para propor o projeto em apreço, conforme o Art. 122, VI, do Regimento Interno.

A matéria que cria a medalha ao voluntário é regulada pelo Art. 1º, da Resolução Nº 765/2001, alteradas pelas Resoluções nº 785/2002, 1.385/2009 e 1.516/2011:

*Res. 765/2001:
Art. 1º Fica criada a "Medalha ao Voluntário", com a finalidade de homenagear pessoas que destacam - se pelo trabalho voluntário a entidades filantrópicas do Município de Florianópolis.*

O projeto é Constitucional e legal, não constatamos quaisquer óbices que impeçam a regular tramitação do Projeto em tela.

Desta forma, nos manifestamos pela regular tramitação do Projeto em apreço.

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 10 de junho de 2019.

ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5245